



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos da “Autorização para início dos Serviços” do SEI processo nº. 12.240/2019-75, que tem por objeto a execução de serviços de adequação nas instalações da Diretoria de Materiais (DM), no pavimento térreo do prédio Anexo II do TCESP, pela empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE** o objeto citado, de acordo com o contrato nº. 56/19, consoante alínea “b”, inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/93, passando a vigor a garantia a partir desta data.

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor a Comissão de Fiscalização e os representantes da Contratada.

São Paulo, 6 de janeiro de 2020.

Comissão de Fiscalização – TCESP :


Koujiro Sumiya

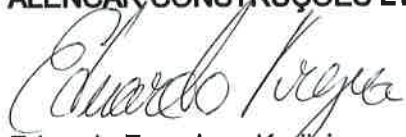

Fábio Pollastrini


Thiago Hitoshi Iguchi


Leandro Wakay

Representantes da Contratada :

ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP


Eduardo Francisco Krejci